



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

À SESSÃO

Remeta-se ao Governo

O Presidente,

Requerimento

Assunto: Critério de apoio às Festas dos Açores

Aproximam-se as festividades de Verão que se realizam ao redor dos Açores, promovidas pelas Autarquias Locais e pelas Comissões de Festas, num movimento de grande animação popular de promoção turística das nossas ilhas.

O Verão nos Açores tem um encanto peculiar, com festivais de renome internacional, factores que reforçam a açorianidade e a identidade do nosso povo. Tratam-se de iniciativas recreativas e culturais fundamentais, que potenciam os nossos valores históricos-culturais, em que se enfatiza, designadamente o folclore, a gastronomia, a música e os usos e costumes, tão peculiares em cada uma das parcelas da Região, com forte impacto na animação turística do Arquipélago.

Estas manifestações tradicionais devem ser apoiadas e respeitadas pelas entidades oficiais, como forma de estímulo e incentivo aos agentes culturais, de forma estratégica e coerente, no âmbito da acção cultural governamental.

O fomento da actividade cultural passa necessariamente pelo apoio à realização dessas manifestações, com o objectivo claro da preservação da cultura popular dos Açores.

Vários Departamentos do Governo Regional têm apoiado alguns desses eventos, designadamente, a Secretaria Regional da Economia, a Direcção Regional da Juventude, a Direcção Regional da Cultura e a própria Direcção Regional das Comunidades.

Contudo, constata-se que a atribuição dos apoios financeiros não é uniforme, havendo até alguns eventos que não têm beneficiado dos subsídios governamentais, o que poderá conduzir a um tratamento injusto e discriminatório dos diversos eventos em distintos Concelhos.

O Tribunal de Contas no seu Relatório de Auditoria aos apoios concedidos no âmbito da cultura (Relatório de Auditoria nº 272005-FS/SRATC), enfatizou várias situações insólitas de irregularidade na atribuição de subsídios.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os Deputados subscretores do Grupo Parlamentar requerem ao Governo Regional o seguinte:

1. Lista discriminada de todas as entidades públicas ou privadas, simples ou colectivas que se dirigiram aos vários Departamentos do Governo Regional, a solicitarem apoios para a realização de festas, festivais e outros eventos de teor semelhante, de natureza cultural, recreativa ou lúdica, durante o ano de 2005.



2. Lista discriminada de todos os apoios concedidos pelo Governo Regional- entidades apoiadas e respectivos montantes- para a realização de tais eventos, no mesmo lapso de tempo.
3. No caso de haver indeferimento de apoios solicitados, quais os seus fundamentos?
4. Fora do contexto do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005/A, que apoios foram concedidos?
5. Quais os critérios utilizados pelo Governo Regional no apoio aos eventos deferidos?
6. Que critérios foram definidos no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005/A?
7. Quais os apoios já atribuídos no domínio deste novo diploma?

Ponta Delgada, 10 de Fevereiro de 2006

Os Deputados Regionais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 0436 Proc. N.º 54-03-00

Data: 06/02/10 N.º 108 / VIII